



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE CARGA HORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

A Secretária Municipal de Educação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, torna público o presente Edital de Convocação de Tradutor e Intérprete de LIBRAS do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 do candidato inscrito, para a escolha de carga horária e vaga, nos seguintes termos:

**Artigo 1º** - O candidato classificado para o cargo de Tradutor e Intérprete de LIBRAS deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, em até 48 horas a contar da publicação desse edital, para se manifestarem sobre aceitação ou não da contratação, munido de toda a documentação necessária para comprovação dos itens declarados no formulário de inscrição,

**Artigo 2º** - Será disponibilizada uma vaga para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para o cargo Tradutor e Intérprete de LIBRAS do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

**Artigo 3º** - A falta de qualquer documentação listada no item 11.1 do Edital nº 002/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

**Artigo 4º** - Será automaticamente excluído o candidato que:

- a) Descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital nº 002/2021
- b) Não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) Não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

**Artigo 5º** - O candidato deverá comparecer ao local da escolha usando MÁSCARAS e deverá ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19, e somente poderá retirá-la no ato da identificação. O uso de máscaras de



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

proteção será obrigatório, de forma que sem ela os candidatos não poderão realizar a escolha.

**Artigo 6º** - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidato para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do candidato seguinte.

Ibatiba – ES, 01 de junho de 2021.

Solange Sousa de Assis Paula

Secretária Municipal de Educação